



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

ACTA Nº. 18
Reunião ordinária da Câmara
Municipal de Portalegre, realizada
em 3 de Agosto de 2005.

Aos três dias do mês de Agosto do ano dois mil e cinco, nesta cidade de Portalegre e sala das reuniões do edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Portalegre sob a presidência do Senhor Presidente, José Fernando da Mata Cáceres, com a presença dos Senhores Vereadores, António Fernando Ceia Biscainho, António Maria Petas Chaparro, Luís Filipe Costa Calado e Luís Manuel Madeira Pargana. -----
Estavam igualmente presentes os Senhores, Joaquim Alberto da Silva Ferreira, Director do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Maria de Jesus Gravilha Pires, Chefe da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, comigo, Maria Leonilde Serrano Borralho Biscaia, Directora do Departamento de Administração Geral e Finanças, que secretariou, coadjuvada pela Auxiliar Administrativa, Maria Manuela Martins Lopes. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA:

=====

Propôs o Senhor Presidente que fossem objecto de deliberação alguns assuntos não incluídos na ordem do dia, face à urgência dos mesmos, o que foi aceite por unanimidade. -----

ORDEM DO DIA:

=====

Iniciou-se a ordem do dia, elaborada e entregue a todo o executivo nos termos do artigo 87.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, eram 9.00 horas. -----



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS MUNICIPAIS:

A). INFORMAÇÕES PRÉVIAS:

1. A DEFERIR:

REQUERENTE	N.º PROC.	LOCAL DA OBRA	FREGUESIA	NATUREZA DA OBRA	DA	DELIBERAÇÃO
PortalegreCar – Sociedade Comercial de Automóveis S.A.	23/05	Av. Francisco Fino, n.º 2 – Zona Industrial de Portalegre	Sé	Viabilidade de ampliação de edifício	de	Aprovar por unanimidade o pedido de informação prévia, nos termos da informação técnica n.º 562 de 19.07.2005

2. INTENÇÃO DE INDEFERIMENTO (CPA – ARTIGOS 100.º E 101.º):

Não foram apresentados processos relativos ao ponto em título.

3. A INDEFERIR:

REQUERENTE	N.º PROC.	LOCAL DA OBRA	FREGUESIA	NATUREZA DA OBRA	DELIBERAÇÃO
Maria Fernanda Henriques Jorge Tavares Gonçalves	23/04	Rua General Lacerda Machado, n.ºs 14,16 e 18	S. Lourenço	Informação prévia para demolição e construção de edifício	Indeferir por unanimidade o pedido de informação prévia por desrespeitar o PDM e RJUE



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

B) APROVAÇÃO DE LICENCIAMENTO INDUSTRIAL:

Não foram apresentados processos relativos ao ponto em título.

C) OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO:

1. A DEFERIR:

REQUERENTE	N.º PROC.	LOCAL DA OBRA	FREGUESIA	NATUREZA DA OBRA	DELIBERAÇÃO
Mário Manuel Caixeiro Mariquito	13/05	Fonte Seca - Fortios	Fortios	Alteração ao alvará de loteamento n.º 7/01	Aprovar por unanimidade a alteração ao alvará de loteamento 7/2001 e emitir o aditamento

2. INTENÇÃO DE INDEFERIMENTO (CPA – ARTIGOS 100.º E 101.º):

Não foram apresentados processos relativos ao ponto em título.

3. A INDEFERIR:

Não foram apresentados processos relativos ao ponto em título.

B) OBRAS DE URBANIZAÇÃO A DEFERIR:

Não foram apresentados processos relativos ao ponto em título.

E) PROJECTOS DE ARQUITECTURA:



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

1. A DEFERIR:

REQUERENTE	N.º PROC.	LOCAL DA OBRA	FREGUESIA	NATUREZA DA OBRA	DELIBERAÇÃO
João Jacinto Pinheiro Garcia	85/05	Barroca	Fortios	Construção de habitação	Aprovar por unanimidade o projecto de arquitectura
Isabel da Conceição Serra	132/05	Rua da Fonte Seca, n.º 33	Fortios	Demolição e construção de habitação	Aprovar por unanimidade o projecto de arquitectura
Carlos Eduardo da Cunha Morais Castelhana	134/02	Cabeço de Mouro	Ribeira de Nisa	Construção de moradia – alterações em obra	Aprovar por unanimidade o projecto de arquitectura – alterações em obra
Maria do Rosário Batista Ferreira Durão	207/04	Largo dos Combatentes, n.º 13	S. Lourenço	Alteração de estabelecimento de restauração e bebidas	Aprovar por unanimidade o projecto de arquitectura
Fernando Emílio Silva Soares	89/05	Av.ª da Liberdade, nºs 10 e 12	S. Lourenço	Ampliação de Edifício	Aprovar por unanimidade o projecto de arquitectura



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

2. INTENÇÃO DE INDEFERIMENTO (CPA – ARTIGOS 100.º E 101.º):

Não foram apresentados processos relativos ao ponto em título

3. A INDEFERIR:

REQUERENTE	N.º PROC.	LOCAL DA OBRA	FREGUESIA	NATUREZA DA OBRA	DELIBERAÇÃO
João Manuel Casaca de Freitas e Outra	57/05	Santo António - Serra	S. Lourenço	Construção de habitação	Aprovar por maioria, com a abstenção de Senhor Vereador António Chaparro, o projecto em virtude das medidas preventivas de suspensão parcial do PDM para o local não permitirem construções novas

F) PROJECTOS DAS ESPECIALIDADES A DEFERIR:

REQUERENTE	N.º PROC.	LOCAL DA OBRA	FREGUESIA	NATUREZA DA OBRA	DELIBERAÇÃO
América de Jesus Barata	11/05	Rua do Barreiro, n.º 4	S. Lourenço	Construção de Habitação	Aprovar por unanimidade e emitir licença
Francisco João Delicado Pacheco	33/05	Vale de Tojos	Alegrete	Construção de moradia	Aprovar por unanimidade e emitir licença
Maria Ana Nunes Alegria	53/05	Sítio da Fonte Fria	Carreiras	Construção de arrecadação o Agrícola	Aprovar por unanimidade e emitir licença
Rute Isabel Gonçalves Formiga das	158/04	Frangoneiro	Fortios	Construção de Garagem	Aprovar por unanimidade e emitir licença



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

Neves					
Ana Isabel Farinha Mourato Carita e Outra	66/05	Rossio do Espírito Santo (Palácio Póvoas)	S. Lourenço	Alteração e Ampliação de Edifício	Aprovar por unanimidade e emitir licença
Adelino Domingues Dias	7/05	Largo Dr. Frederico Laranjo, nºs 12 e 14	Sé	Alteração de Habitação	Aprovar por unanimidade e emitir licença
João Maria Maurício Carrapiço	1/05	Rua António Joaquim Leitão, n.º 39 - Caia	Urra	Alteração de habitação e Construção de Garagem	Aprovar por unanimidade e emitir licença

G) LICENÇA CADUCADA A DEFERIR:

Não foram apresentados processos relativos ao ponto em título.

H) PROPRIEDADE HORIZONTAL A DEFERIR:

REQUERENTE	N.º PROC.	LOCAL DA OBRA	FREGUESIA	NATUREZA DA OBRA	DELIBERAÇÃO
Construções Obrinel, Lda.	113/05	Av. do Brasil, lote 30	S. Lourenço	Constituição da propriedade horizontal em projecto	Aprovar por unanimidade a constituição da propriedade horizontal e emitir certidão
Construções Albinova, Lda.	130/05	Av. do Brasil, lote 40	S. Lourenço	Constituição da propriedade horizontal em projecto	Aprovar por unanimidade a constituição da propriedade horizontal e emitir certidão
Construções	131/05	Av. do Brasil,	S. Lourenço	Constituição	Aprovar por



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

Albinova, Lda.		lote 31		da propriedade horizontal em projecto	unanimidade a constituição da propriedade horizontal e emitir certidão
Construtora da Caranguejeira, Lda.	49/05	Quinta da Boa Vista, lote 6	Sé	Vistoria de constituição de propriedade horizontal	Aprovar por unanimidade a constituição da propriedade horizontal e emitir certidão
Construtora da Caranguejeira, Lda.	50/05	Quinta da Boa Vista, lote 7	Sé	Vistoria de constituição de propriedade horizontal	Aprovar por unanimidade a constituição da propriedade horizontal e emitir certidão

I) **DIVERSOS:**

REQUERENTE	N.º PROC.	LOCAL DA OBRA	FREGUESIA	NATUREZA DA OBRA	DELIBERAÇÃO
Possidónio Pires Gonçalves	51/05	Rua Nova (Curral Novo)	Alagoa	Destaque de uma parcela de terreno	Aprovar por unanimidade o destaque e emitir certidão
Primeiras Quintas, Actividades Hoteleiras, Lda.	224/04	Quinta da Queijeirinha, Estrada de Alegrete	Reguengo	Turismo de Habitação (Interesse Municipal)	Reconhecer por unanimidade o interesse municipal do empreendimento e submeter à aprovação da Assembleia Municipal
Associação de Bombeiros Voluntários de Portalegre		Av. ^a da Estremadura Espanhola	Sé	Construções de Instalações de Apoio (Pedido de	Retirar por unanimidade, para informação complementar



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

					Redução de Taxas)	
Paulo Sérgio Paulino Nunes Realinho	Sérgio Nunes	38/04	Largo José Batista Janeiro, n.º 6 r/c	Urra	Vistoria de Restauração e Bebidas (enquadramento no regime de excepção)	Aprovar por unanimidade o enquadramento no regime de excepção previsto no licenciamento dos estabelecimentos de restauração e de bebidas

SAÍDA DO SENHOR VEREADOR:

Nesta altura, saiu da sala o Senhor Vereador Luís Pargana.

II. PROJECTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL A DEFERIR:

NATUREZA DA OBRA	FREGUESIA	LOCAL	DELIBERAÇÃO
“ Projecto de execução de colector na Rua Professor António Casanova – aprovação do projecto”	Carreiras	Alminhas - Carreiras	Aprovar por unanimidade o projecto de execução do colector na Rua Professor António Casanova
“ Integração paisagística do espaço envolvente à Casa Mortuária da Ribeira de Nisa – Aprovação do Projecto”	Ribeira de Nisa	Casa Mortuária da Ribeira de Nisa	Aprovar por unanimidade o projecto de execução para a integração paisagística do espaço envolvente à Casa Mortuária da Ribeira de Nisa

FORA DA ORDEM DO DIA:

=====

Nos termos do art.º 19.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na sua actual redacção, passou-se à discussão dos assuntos previamente aceites



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

F) PROJECTOS DAS ESPECIALIDADES A DEFERIR:

REQUERENTE	N.º PROC.	LOCAL DA OBRA	FREGUESIA	NATUREZA DA OBRA	DELIBERAÇÃO
Nuno Miguel Nabais Santos	115/05	Rua Capitão Manuel Miranda Branco, n.º 25	Alegrete	Alteração e Ampliação de Habitação	Aprovar por maioria com a abstenção do Senhor Vereador António Chaparro e emitir licença
João Carlos Reis Tavares	151/04	Rua do Monte Coxo, lote 1	Fortios	Ampliação de Carpintaria	Aprovar por maioria com a abstenção do Senhor Vereador António Chaparro e emitir licença

II) DIVERSOS:

REQUERENTE	N.º PROC.	LOCAL DA OBRA	FREGUESIA	NATUREZA DA OBRA	DELIBERAÇÃO
Florimundo Ceia Alpalhão		Rua Sousa Larcher, n.º 36	S. Lourenço	Interrupção de Trânsito	Ratificar por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador António Chaparro, o despacho do Senhor Vice – Presidente que autorizou o corte de trânsito

Entrada de Vereador:

Nesta altura entrou na sala o Senhor Vereador Luís Pargana.



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

DEPARTAMENTO DA CULTURA, ASSUNTOS SOCIAIS, EDUCAÇÃO,

=====

DESPORTO E TURISMO:

=====

ASSUNTOS SOCIAIS:

PEDIDOS DE SUBSIDIO:

ASSUNTO	ANEXOS	DELIBERAÇÃO
Proposta de atribuição de subsídios a Instituições Particulares de Solidariedade Social.	Informação nº 40, datada de 05.07.28, do Departamento dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Turismo, propondo a atribuição de subsídios à Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Portalegre; Obra do Sagrado Coração de Maria; Associação de Sete Montes de São Julião; Associação de Desenvolvimento d'Entre Tejo e Guadiana	Atribuir por unanimidade, os seguintes subsídios: Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Portalegre: para execução do Plano de Actividades, no valor de € 6.500 e para aquisição de uma ambulância tipo A1, no valor de € 36.780; Associação Sete Montes de S. Julião: para obras de remodelação, ampliação e instalação do Centro de Noite, no valor de € 100.000, e retirar os pedidos de: Obra do Sagrado Coração de Maria e Associação de Desenvolvimento Regional D'Entre Tejo e Guadiana, para melhor análise.



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

HABITAÇÃO SOCIAL

DIVERSOS

ASSUNTO	ANEXOS	DELIBERAÇÃO
Proposta de transmissão do contrato arrendamento de Maria de Fátima Vaz Taborda para Francisco José Morgado Clemente.	Informação nº 211, datada de 05.06.13 da Técnica Superior de Serviço Social com parecer favorável da Senhora Directora do respectivo Departamento.	Aprovar por unanimidade, a transmissão do contrato de arrendamento

EDUCAÇÃO:

PROTOCOLOS:

ASSUNTO	ANEXOS	DELIBERAÇÃO
Proposta de Protocolo entre o Município de Portalegre e o Agrupamento de Escolas nº 1 José Régio e Agrupamento de Escolas nº 2 Cristóvão Falcão para adesão ao Programa de Generalização do Ensino de Inglês nos 3º e 4º anos do 1º Ciclo do Ensino Básico	Minuta de Protocolo	Aprovar por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador António Biscainho, a Minuta do Protocolo referido, que se <u>anexa</u> à presente acta ficando a fazer parte integrante da mesma.

Em relação ao assunto, anteriormente votado, o Senhor Vereador Luís Calado, ditou a seguinte Declaração de Voto: -----

“ Voto, favoravelmente, mas não posso deixar de manifestar o meu desgosto por este situação. Tendo sido esta uma promessa do actual Governo e sendo sua competência, não devia o mesmo Governo impor, em cima da hora, tal responsabilidade aos Municípios. É, pois, com reserva e algumas dúvidas que dou o meu aval a este protocolo na consciência de que, não o fazendo, poderiam ser prejudicados sempre, aqueles que menos responsabilidade têm - os alunos do 3º e 4º ano do Ensino Básico”.



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

Relativamente ao mesmo assunto, o Senhor Vereador António Biscainho, ditou a seguinte Declaração de Voto: -----

“Concordando que é útil e importante o ensino do Inglês no 1º ciclo, sou contra este processo, na forma como ele é implementado, por entender que estamos perante uma promessa eleitoral do Governo, de uma competência do Ministério de Educação, que pretendem atirar para os Municípios uma responsabilidade que estes não têm; ainda mais, sem estarem garantidas e clarificadas todas as situações e custos que lhe são inerentes.

Abstenho-me na votação por ser sensível aos argumentos aqui explanados pelo Senhor Presidente da Câmara, que colocou na frente de toda a argumentação em contrário, o superior interesse dos alunos do concelho de Portalegre. Penso que neste processo é importante que fique gravada uma opinião que não deixe transparecer uma unanimidade e que seja capa de uma concordância absoluta, numa situação política em que os Municípios, mais uma vez, são colocados perante custos (não me refiro aos económicos exclusivamente) que não têm que assumir.

Quando se fala no despesismo das Câmaras, no endividamento municipal, nunca ninguém vai verificar se os custos e as despesas são efectivamente para o bem público ou atirados à rua. O que conta nessas situações é a arma de arremesso político e não a bondade dos investimentos e seus benefícios”.

Em relação ao mesmo assunto, o Senhor Vereador António Chaparro, ditou a seguinte Declaração de Voto: -----

“Voto favoravelmente a proposta de protocolo apresentada, baseado no princípio da bondade, dos efeitos benéficos e na concordância da generalização do ensino de Inglês aos alunos do 1º ciclo do Ensino Básico. A medida preconizada permite que um diversificado leque de instituições e não somente as Autarquias, possam estabelecer contratos programa com o Ministério da Educação, onde ficam estabelecidas as diferentes responsabilidades de cada entidade envolvida, havendo sempre a comparticipação financeira por parte do Ministério da Educação. Penso que esta é uma medida aberta, dinâmica e que permite, a quem assim o entender, aderir à mesma. No que concerne, em concreto, à proposta de protocolo ora aprovada, esta aprovação não dispensa que alguns elementos de operacionalidade do mesmo sejam trazidos para conhecimento do Executivo, dentro do mais breve possível espaço de tempo.

Termino, tal como iniciei, manifestando a minha concordância de princípios com a possibilidade dos alunos do nosso concelho terem um acesso mais generalizado ao ensino de Inglês”.



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

ASSUNTO	ANEXOS	DELIBERAÇÃO
Proposta de Protocolo entre a Câmara Municipal de Portalegre e o Instituto Português da Juventude – Delegação de Portalegre, para cedência de uma sala para implementação do ensino de Inglês nos 3ºs e 4ºs anos do 1º Ciclo do Ensino Básico.	Minuta de Protocolo	Aprovar por maioria, com abstenção do Senhor vereador Biscainho, a Minuta do Protocolo referido, que se <u>anexa</u> à presente acta ficando a fazer parte integrante da mesma

DESPORTO

PEDIDOS DE SUBSIDIO:

ASSUNTO	ANEXOS	DELIBERAÇÃO
Proposta de atribuição de um subsídio no valor de € 4000,00 à Velha Guarda de S. Mamede para participação no Torneio de Futebol de Veteranos a realizar entre 9 e 11 de Setembro, na Camacha (Madeira).	Informação nº 125, datada de 05.07.22, da Divisão de Desporto, Juventude e Tempo Livres, acompanhada de ofício remetido pela Velha Guarda de S. Mamede.	Atribuir, por unanimidade um subsidio no montante de € 1.000.
Proposta de apoio financeiro ao Associativismo Desportivo para 2005.	Informação nº 123, da Divisão de Desporto, Juventude e Tempos Livres que, após análise dos dois projectos que apresentaram candidaturas, Projecto de Apoio ao Desporto de Rendimento e Projecto Clubes e Colectividades, propõe atribuição de subsídio ao Associativismo Desportivo segundo normas e critérios previamente definidos.	Retirar e agendar para a próxima reunião



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

DIVERSOS:

ASSUNTO	ANEXOS	DELIBERAÇÃO
Proposta para constituição de Fundo de Maneio no valor de € 500,00 para despesas correntes do Departamento de Assuntos Sociais, Cultura, Educação, Desporto e Turismo	Informação datada de 05.07.28, da Senhora directora do respectivo Departamento	Autorizado por unanimidade, o fundo de maneio, no montante de €500.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS:

=====

Pelas 11h, hora marcada para os interessados e para atribuição dos lotes constantes do dois assuntos que se seguem, deliberou o Executivo alterar a Ordem dos mesmos.

PATRIMÓNIO:

=====

COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS:

IMÓVEL	VALOR	ANEXOS	DELIBERAÇÃO
Loteamento Municipal da Carreira - Reguengo, freguesia de Reguengo – Sorteio para atribuição de lotes		Edital referente à venda dos lotes de terreno para construção, nº.s 1 a 18	Por terem sido apresentadas dúvidas pelos interessados, foi adiada, a atribuição dos lotes, mantendo-se válida a lista de classificação definitiva
Loteamento Municipal dos Malhadais - Carreiras, freguesia de Carreiras – Sorteio para atribuição de lotes		Edital referente à venda dos lotes de terreno para construção, nº.s 1 a 5 e 7 a 15	Na sequência da escolha pelos interessados em função da pontuação obtida, após aplicação dos critérios previstos no Regulamento para



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

			Venda e Construção de lotes englobados no referido loteamento, a Câmara autorizou por unanimidade a venda do seguinte lote: lote nº 3 - Florindo Cebolo Pires, pelo valor de € 14.371,20. Os restantes lotes não foram atribuídos.
--	--	--	--

APROVISIONAMENTO:

=====

EMPREITADAS / FORNECIMENTOS

EMPREITADA/ FORNECIMENTOS	PROPOSTA	DELIBERAÇÃO
Requalificação Paisagística do Miradouro da Serra e Zonas Envolventes e Requalificação Paisagística da Fonte dos Amores e Zonas Envolventes	Informação n.º 234/05, datada de 05.03.04, do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, remetendo o relatório final da Comissão de Análise de propostas, para efeitos de adjudicação à empresa Centrejo, Lda. pelo valor de € 108.907,34 + IVA	Aprovar por unanimidade, o relatório final da Comissão de Análise de Propostas e autorizar a adjudicação à empresa Centrejo, Lda. pelo valor de € 108.907,34 + IVA, de acordo com a informação técnica e do Senhor Vice-Presidente.
Alargamento e Beneficiação do Caminho dos Almagres	Telecópia n.º 2930PRD/05-1118, datada de 05.07.25, da firma Construções Aquino & Rodrigues, S.A., solicitando a aprovação para a mudança da rede de B.T. aérea para subterrânea, acompanhado de informação DUOM n.º 718/05, datada de 05.07.26, propondo a aprovação,	Aprovar por unanimidade, a alteração das linhas aéreas, para subterrâneas, e os Trabalhos a Mais no valor de € 22.090,05 e Trabalhos a Menos, no valor de € 9.679,50.



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

	bem como a aprovação dos trabalhos a mais no valor de € 22.090,05 e dos trabalhos a menos no valor de € 9.679,50.	
Alargamento e Beneficiação do Caminho dos Almagres	Telecópia nº 2828PRD/05-1118, datada de 05.07.19, da firma Construções Aquino & Rodrigues, S.A., solicitando a aprovação dos trabalhos a menos, acompanhado de informação DUOM nº 713/05, datada de 05.07.25, propondo a aprovação.	Aprovar por unanimidade, a alteração do material de tubagem, nos termos da informação técnica e os Trabalhos a Mais no valor de € 19.061,25 e os Trabalhos a Menos, no valor de € 31.346,25.
Remodelação de Infraestruturas no âmbito da Requalificação Urbana do eixo entre a Praça da República e o Largo da Sé	Ofício nº CO/RIJC003-CO/PRO12, datado de 05.05.31, da firma Senpapor Construções e Obras Públicas, Lda., solicitando a prorrogação de prazo, para a empreitada em causa, acompanhado de informação DUOM nº 708/05, datada de 05.07.21, propondo a aprovação da prorrogação graciosa de prazo até ao dia 31 de Agosto de 2005 (76 dias).	Aprovar por unanimidade, a concessão da prorrogação graciosa de prazo de 76 dias.
Construção de Abrigos de Passageiros nas Freguesias Rurais do Concelho de Portalegre	Informação n.º 698/05, datada de 05.07.15, do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, remetendo o relatório final da Comissão de Análise de propostas, para efeitos de adjudicação à firma Monterg, S.A., pelo valor de € 98.797,58 + IVA	Aprovar por unanimidade, o relatório de análise de propostas e autorizar a adjudicação à firma Monterg, S.A. pelo valor de €98.797,58 + IVA, de acordo com a informação técnica.
Concepção/Construção das Novas Instalações das Oficinas Municipais	Telecópia nº 259/2005/RL/F, datada de 05.06.22, da firma Lena Engenharia e Construções, S.A., solicitando a alteração da localização da portaria e zonas de estacionamento, com informação aposta do DUOM, datada de 05.06.22, propondo a sua aprovação.	Aprovar por unanimidade, a alteração da localização da portaria e zonas de estacionamento.
Concepção/Execução de Infraestruturas na Expansão da Zona Industrial de	Ofício nº 3715/GP/c, datado de 05.07.18, da firma Lena Engenharia e Construções, S.A., remetendo o	Aprovar por unanimidade, a revisão de preços no valor de € 7.705,44 + IVA,



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

Portalegre – 1ª Fase	Cálculo de Revisão de Preços Provisório, no valor de € 7.705,44 + IVA, com informação aposta do DUOM datada de 05.07.26, de aprovação e de retirada de € 2.256,15, valor da 1ª Revisão Provisória efectuada.	nos termos da informação DUOM
Remodelação de Infraestruturas no âmbito da Requalificação Urbana e funcional do Jardim da Corredoura,	Ofício nº CO/RIJC003 – CO/PRO12, datado de 05.05.31, da firma Senpapor Construções e Obras Públicas, Lda., solicitando a prorrogação de prazo, para a empreitada em causa, acompanhado de informação DUOM nº 709/05, datada de 05.07.21, propondo a aprovação da prorrogação graciosa até ao dia 31 de Agosto de 2005.	Aprovar por unanimidade, a concessão da prorrogação graciosa de prazo até ao dia 31 de Agosto de 2005, para a empreitada em causa.
Construção de infraestruturas do loteamento Municipal da Carreira - Reguengo	Informação nº 696/05, de 17 do corrente, da Divisão de Estudos e Projectos, com informação aposta do Senhor Vereador Luís Calado propondo a dispensa do estudo previsto no nº 2 do Artº 45º do Decreto-Lei 59/99 de 2 de Março	Autorizar, por unanimidade, a dispensa do estudo previsto no nº 2 do artº 45 do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março.
Reabilitação e Ampliação das Escolas Primárias da Cidade de Portalegre – Escola da Corredoura	Informação n.º 743/05, datada de 05.07.28, do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, remetendo o relatório final da Comissão de Análise de propostas, para efeitos de adjudicação à empresa Construções Pastilha & Pastilha, Lda., pelo valor de € 583.261,76 + IVA	Aprovar, por unanimidade, o relatório de análise de propostas e adjudicar à firma Construções Pastilha & Pastilha, Lda., pelo valor de € 583.261,76 + IVA.
Reabilitação e Ampliação das Escolas Primárias da Cidade de Portalegre – Escola do Atalaião	Informação n.º 742/05, datada de 05.07.28, do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, remetendo o relatório final da Comissão de Análise das propostas, para efeitos de adjudicação à empresa Construções Pastilha & Pastilha, Lda., pelo valor de € 568.318,88 + IVA	Aprovar, por unanimidade, o relatório de análise de propostas e adjudicar à firma Construções Pastilha & Pastilha, Lda., pelo valor de € 568.318,88 + IVA.



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

PATRIMÓNIO:

=====

COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS:

IMÓVEL	VALOR	ANEXOS	DELIBERAÇÃO
Lote n.º 255 do Plano de Pormenor de Expansão da Zona Industrial de Portalegre	€9.147,50	Requerimento datado de 05.06.08, de Hugo Miguel Lopes dos Santos, solicitando a celebração do contrato de compra e venda do lote 255 para documentar o projecto da instalação industrial da Sociedade Vara Alentejana, Transformação e Comercialização de Porco Alentejano, Lda..	Atribuir por unanimidade, o lote 255 e autorizar a venda do mesmo à Sociedade Vara Alentejana, Transformação e Comercialização de Porco Alentejano, Lda., pelo valor de € 9.147,50 e aprovar a minuta de contrato promessa de compra e venda.

DIVERSOS:

ASSUNTO	ANEXOS	DELIBERAÇÃO
Aquisição de parcela de terreno, com a área de 380 m2 do prédio rústico, nº 97, da Freguesia da Sé	Carta datada de 05.07.11, de Maria Justina Sequeira Garção, com aposição de informação Jurídica nº 224/05.	Retirar por unanimidade, para melhor análise



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

ASSUNTO	ANEXOS	DELIBERAÇÃO
Contrato de comodato	Carta datada de 05.07.07, de Fernando Jorge Ginja do Carmo, solicitando a título de empréstimo a Cave do Bloco nº 5 das Traseiras da Rua Galeano Tavares no Atalaião, acompanhado de informação nº 226/05, datada de 05.07.26, do Gabinete de Apoio Jurídico.	Indeferir por unanimidade, a celebração do contrato de comodato para o referido espaço, por o mesmo não se mostrar exequível de acordo com as competências e atribuições das autarquias locais, definidas na Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e na Lei nº 159/99, de 14 de Setembro
Cancelamento de rendas	Informação nº 238/05, datada de 05.07.26, do Gabinete de Apoio Jurídico com proposta de cancelamento ou não pagamento da renda por parte de Joaquina Branquinho Trovão Cabecinha, a partir de Maio de 2003, do fogo sito na Fábrica Real.	Autorizar, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Chaparro, o cancelamento das rendas a partir de Maio de 2003.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS:

=====

LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO:

REQUERENTE	DATA	EVENTO	LOCAL	HORÁRIO	DELIBERAÇÃO
Luís Miguel Morgado Pinto	Dia 22 de Julho	Espectáculo ao Vivo Musical em Recinto Fechado	Bar Jóia – Avenida da Liberdade	Das 22h às 02h	Ratificar por unanimidade, o despacho do Senhor Vice-Presidente, que



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

					deferiu o pedido.
Junta de Freguesia de Carreiras	Dia 22 de Julho	Baile	Polivalente Desportivo das Carreiras	Das 22h às 06h	Ratificar por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador António Chaparro, o despacho do Senhor Vice-Presidente, que deferiu o pedido
António Maria Lagarto Gonçalves, na qualidade de 1º responsável da Confraria de Sant'Ana	Dias 6 e 7 de Agosto	Música com Organista para Animação das Festas	Recinto das Festas – Terreno Particular – Propriedade da Confraria de Sant'Ana	Das 21.30h às 02h	Deferir por unanimidade o pedido
Armindo & Irmão, Lda.	Dia 20 de Agosto	Música ao vivo	Praça da República	Das 22h às 03h	Deferir por unanimidade o pedido
Junta de Freguesia de Fortios	Dias 29, 30 e 31 de Julho	Bailes	Largo da Boavista e Rua da Boavista	Das 21h às 04h	Ratificar por unanimidade, o despacho do Senhor Vice-Presidente, que deferiu o pedido
Luís Manuel Madeira Pargana na qualidade de Vereador da Cultura da Câmara Municipal de Portalegre	Dias 4, 11, 18 e 25 de Agosto	Música ao Vivo (Programa "Quinta nos Claustros")	Claustros de Santa Clara	Das 21.30h às 01h	Deferir por unanimidade o pedido



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

PEDIDOS DE SUBSÍDIO:

REQUERENTE	TIPO DE APOIO SOLICITADO	FINALIDADE DO SUBSÍDIO	DELIBERAÇÃO
Ofício nº 40/05, datado de 05.07.12, da Junta de Freguesia de Carreiras	Subsidio	Pagamento da Actuação do Grupo de Cantares Sons do Campo, nas Festas de Verão	Aprovar por unanimidade, a atribuição de um subsídio no valor de € 500, destinado ao Pagamento da Actuação do Grupo de Cantares Sons do Campo, nas Festas de Verão
Ofício nº 76/2005, datado de 05.07.18, da Junta de Freguesia de São Julião	Subsidio	Festas em Honra de N. ^a Sr. ^a dos Remédios	Aprovar por unanimidade, a atribuição de um subsídio no valor de € 500, destinado as Festas em Honra de N. ^a Sr. ^a dos Remédios
Ofício nº 38/2005, datado de 05.07.18, da Sociedade Musical "Euterpe", acompanhado de recibo	Subsidio	Pagamento de transporte relativo à Deslocação da Banda à Cova da Piedade, no dia 05.06.05, para participação na FESMUSICA 2005	Aprovar por unanimidade, a atribuição de um subsídio no valor de € 550, destinado ao pagamento de transporte

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

REQUERENTE	OBJECTIVOS	HORÁRIO	DELIBERAÇÃO
Requerimento apresentado por José Fernando Pinheiro Aragonês, sócio do Impactus – Bar, Lda., em Portalegre, acompanhado de informação n.º 63, datada de 50.07.26,	Alargamento de horário para todos os dias da semana	Até às 04h	Autorizar por unanimidade, o alargamento do horário nas 5 ^a , 6 ^a , sábados e vésperas de feriado



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

da Secção de Taxas e Licenças, dando conhecimento dos pareceres emitidos pelas entidades consultadas.			
---	--	--	--

PROTOCOLO:

ENTIDADES	OBJECTIVOS	ANEXOS	DELIBERAÇÃO
Protocolo entre o IPPAR e a Fundação Robinson e a Câmara Municipal de Portalegre	Recuperação, requalificação e valorização global dos edifícios Robinson e elementos arquitectónicos e patrimoniais do Convento de S. Francisco de Portalegre	Ofício nº 059B05/Ac.co, datado de 05.07.29, da Fundação Robinson, remetendo a Minuta do Protocolo.	A Câmara aprovou por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador António Chaparro o Protocolo em causa, o qual se <u>anexa</u> à presente acta, ficando dela a fazer parte integrante

DIVERSOS:

=====

ASSUNTO	ANEXOS	DELIBERAÇÃO
Pedido de Transporte e Entrada nas Piscinas/Isenção de pagamento	Ofício nº 26, datado de 05.07.14, da Forvijovem – Associação de Jovens de Fortios, solicitando a cedência de transporte e a entrada livre na Piscina Municipal, aos participantes no Programa Juventude – Acção 1 Intercâmbios Juventude para a Europa / Animação e Lazer através do Desporto, a realizar de 1 a 10 de Setembro.	Autorizar por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Luís Calado a cedência de transporte e a isenção de pagamento nas Piscinas



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

ASSUNTO	ANEXOS	DELIBERAÇÃO
Utilização do Trajecto	Carta datada de 05.07.22, da Confraria de Sant'Ana, solicitando autorização para utilização do espaço público no trajecto da Procissão entre: Rua de Sant'Ana, Rua Poeta José Régio (passando em frente do Bairro da Boavista), entra na Av. ^a da Estremadura Espanhola em direcção à Capela.	Ratificar por unanimidade, o despacho do Senhor Vereador Luís Calado que deferiu o pedido de utilização de espaço público no dia 7 de Agosto.
Reserva de Estacionamento/Corte e de Transito	Ofício datado de 05.07.10, do Grupo Folclórico e Cultural da Boavista, solicitando a reserva de espaço para estacionamento no Jardim Operário – Robinson, e o corte de transito no Jardim Operário em direcção à Praça da República, durante o Desfile Etnográfico.	Ratificar por unanimidade, o despacho do Senhor Vereador Luís Calado que deferiu o pedido
Abertura de Valas	Carta nº 280/05/UR03VT, datada de 05.07.18, da empresa EDP Distribuição, solicitando autorização para a abertura de valas ao longo dos passeios e em travessias de arruamentos, na Rua de S. Bartolomeu desde o Edifício do Inatel até junto ao Infantário de S. Bartolomeu.	Autorizar por unanimidade o solicitado.
Corte de Transito	Telecópia nº 465/PP, datada de 05.06.26, da firma Engimais, solicitando a interrupção do transito na Rua dos Muros de Baixo, nos dias 26 e 27 de Julho, de modo a dar inicio à escavação do interior da muralha da Empreitada do Castelo e Barbaça.	Ratificar por unanimidade, o despacho do Senhor Vereador Luís Calado que deferiu o pedido
Alteração de Transito na Avenida Dr. Feliciano Falcão	Ofício nº 1586/ET, datado de 05.07.20, da Policia de Segurança Pública, remetendo informação, referindo que no entroncamento formado pela Avenida Dr. Feliciano Falcão, com a Rua paralela ao Kartódromo e Campo da Feira, não existe qualquer sinal de "Stop" ou de "Estrada c/Prioridade", com informação aposta do Senhor Vereador Luís Calado, propondo a colocação de 1 sinal de "Perda de Prioridade", na Rua junto ao Kartódromo.	Aprovar por unanimidade, a proposta do Senhor Vereador Luís Calado



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

ASSUNTO	ANEXOS	DELIBERAÇÃO
Candidatura ao IV Quadro Comunitário de Apoio (Bandas Filarmónicas)	Ofício nº 39/2005, datado de 05.07.18, da Sociedade Musical Euterpe, solicitando declaração para efeitos de apresentação de intenção de candidaturas ao IV QCA, em como a Autarquia é parceira da Sociedade Musical “Euterpe”, contribuindo com um montante global de € 32.912,50.	Ratificar o despacho do Senhor Presidente, que para efeitos de apresentação da intenção de candidaturas ao IV QCA, declarar que é entidade parceira da Sociedade Musical Euterpe no processo atrás referido, contribuindo com o montante global de € 32.912,50, repartido proporcionalmente de acordo com o plano de investimento apresentado no quadro da intenção de candidatura.
Quiosque – Venda de Castanhas	Informação nº 143/05, datada de 05.07.01, do Gabinete de Apoio Jurídico.	Retirado o assunto por o mesmo estar resolvido
Remodelação da Condução Adutora da Zona Industrial – Penedos Gordos e Execução de Colectores de Águas Residuais Domésticas – Cerquinha – Início da Zona Industrial	Ofício nº 08844, datado de 05.07.28, dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre, remetendo informação nº 263, para efeitos de anulação do procedimento, aprovado por deliberação do Executivo Municipal de 27 de Abril, e autorização da despesa da obra, cujo preço base de concurso é de € 220.617,40 + IVA, dado que a estimativa ultrapassa os limites previstos no art.º 18.º n.º 1 alínea a) do Dec-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.	Por unanimidade, anular a deliberação de 05.04.27, com base na informação técnica nº 263 de 05.07.22; aprovar o projecto, o caderno de encargos, o programa de concurso e autorizar a abertura de concurso público e respectiva despesa.
Actualização da Tabela de Taxas e Licenças	Informação nº 31/05, datada de 05.07.28, da Divisão Administrativa e Recursos Humanos, remetendo proposta de actualização da Tabela de Taxas e Licenças para o ano 2006.	Retirar por unanimidade o assunto para informação complementar
Corte de trânsito e condicionamento de estacionamento	Telecópias da empresa Filmes do Tejo II – Multimédia, Lda., solicitando apoio para as filmagens em Portalegre, a decorrer entre os	Ratificar por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador António



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

	dias 3 a 6 de Agosto.	Chaparro, o despacho do Sr. Vereador Luís Calado, que autorizou o solicitado.
--	-----------------------	---

Em relação ao assunto, anteriormente votado, o Senhor Vereador António Chaparro, ditou a seguinte Declaração de Voto: -----

“Voto contra o estacionamento no Largo Serpa Pinto, conforme solicitado, não pelo facto da relevância das filmagens em questão, cujo argumento desconheço, mas sim pelo facto das condicionantes em que se encontra a cidade de Portalegre, particularmente o seu centro histórico e comercial em questões de dificuldades existentes de estacionamento”.

Relativamente ao mesmo assunto, o Senhor Vereador António Biscainho, ditou a seguinte Declaração de Voto: -----

“Voto favoravelmente na medida em que me parece ser útil e importante para a cidade que as suas ruas sirvam de cenário para um filme que terá difusão nacional o que, indirectamente, reverte favoravelmente para a divulgação da cidade, do seu núcleo histórico e da zona comercial”.

ASSUNTO	ANEXOS	DELIBERAÇÃO
Regulamento do horário dos estabelecimentos de venda ao público do Município de Portalegre	Informação nº 31/05, datada de 05.07.28, da Divisão Administrativa e Recursos Humanos, remetendo proposta de Regulamento dos Horários dos Estabelecimentos de Venda ao Público do Município de Portalegre	Retirar por unanimidade para proceder à auscultação de entidades nomeadamente, PSP, GNR, Juntas de Freguesia, Instituto Politécnico e Associação Comercial

FORA DA ORDEM DO DIA:

=====

Nos termos do art.º 19.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na sua actual redacção, passou-se à discussão dos assuntos previamente aceites.



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS:

=====

PATRIMÓNIO:

=====

DIVERSOS:

ASSUNTO	ANEXOS	DELIBERAÇÃO
Doação de parcelas de terreno, com as áreas de 52,00 m ² , 309,50 m ² , 47,30 m ² , 24,00 m ² , 25,00 m ² e 457,80 m ² dos prédios inscrito nas matrizes prediais sob o artºs 151-B/2, 151-B/3, 151-B/4, 151-B/5 e 89-C/12, respectivamente, pelo proprietário Joaquim Fernandes Romão Tavares	Informação nº 58, datada de 05.08.01, do Senhor Vereador Luís Calado, propondo a aceitação da doação das parcelas de terreno, e o pagamento de 38 sobreiros a cortar, pela quantia de € 100/cada, perfazendo um total de € 3.800.	Aceitar por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador António Chaparro a doação nos termos proposto pelo Senhor Vereador Luís Calado
Direito de superfície do edifício sito na Avenida da Liberdade, conhecido por Cadislegre	Proposta do Senhor Presidente, datada de 05.08.02, de revogação da deliberação de 05.07.20 e de rectificação da proposta anexa à acta nº 16 de 05.07.06, nos termos do artº 148º do Código do Processo Administrativo.	Aprovar por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador António Chaparro, a proposta do Senhor Presidente datada de 05.08.02, nos termos propostos, que se <u>anexa</u> à presente acta ficando a fazer parte integrante da mesma.



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

CONTABILIDADE:

=====

ASSUNTO	ANEXOS	DELIBERAÇÃO
Proposta para constituição de Fundo de Maneio no valor de € 500,00 para despesas correntes da Secção de Património	Informação datada de 05.08.02, do Técnico Superior de Contabilidade	Autorizado por maioria, com a abstenção do Senhor António Chaparro, o fundo de maneio, no montante de €500.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS:

=====

LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO:

REQUERENTE	DATA	EVENTO	LOCAL	HORÁRIO	DELIBERAÇÃO
Sociedade Construções José Coutinho, S.A,	De 8 de Agosto a 7 de Setembro	Assentamento de alvenaria, reboco, assentamento de cantarias, electricidade, água e esgotos.	Quinta da Forca - Carvalhinhas	Das 08h às 24h	Deferir por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador António Chaparro o pedido
Fábrica Igreja Paroquial da Freguesia de Alegrete	Dias 16, 14 e 16 de Agosto	Largadas	Rua do Beco, Rua da Escola e paralela a esta	Dia 12/08 das 22h às 01h; dia 14/08 das 17h às 17h e dia 16/08 das 24h às 03h.	Deferir por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador António Chaparro o pedido
Fábrica Igreja Paroquial da Freguesia de Alegrete	De 12 a 16 de Agosto	Bailes e Música Popular	Largo do Canto (coreto)	De dia 12 a 15 das 22h às 04h e dia 16 das 17h	Deferir por maioria, com a abstenção do Senhor



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

				às 19h	Vereador António Chaparro o pedido
--	--	--	--	--------	------------------------------------

INICIATIVAS LOCAIS DE EMPREGO:

REQUERENTE	ANEXOS	OBJECTIVOS	DELIBERAÇÃO
Ofício n.º6059, datado de 05/07/27, Centro de Emprego de Portalegre.	Formulário de candidatura da qual é proponente Inês Isabel Batista Alves – Processo 27/05	Criação de uma Iniciativa Local de Emprego, que terá como objectivo a actividade de: Outras Actividades e Serviços – Institutos de Beleza, sita na Rua Poeta José Régio, em Portalegre.	Emitir por unanimidade, parecer favorável em relação ao processo 27/05.

PEDIDOS DE SUBSÍDIO:

REQUERENTE	TIPO DE APOIO SOLICITADO	FINALIDADE DO SUBSÍDIO	DELIBERAÇÃO
Ofício n.º 079/2005, datado de 05.04.01, da Junta de Freguesia de Urra	Subsidio	Eventos culturais, desportivos e recreativos	Aprovar por unanimidade, a atribuição de um subsídio no valor de € 7.500, destinado a eventos culturais, desportivos e recreativos.



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

REQUERENTE	TIPO DE APOIO SOLICITADO	FINALIDADE DO SUBSÍDIO	DELIBERAÇÃO
Ofício datado de 05.07.28, do Departamento de Psiquaitria e Saúde Mental do Hospital Dr. José Maria Grande	Subsidio	Realização das VI Jornadas de Psiquiatria e Saúde Mental do Alentejo: - Financiamento das despesas de deslocação e alojamento dos palestrantes no colóquio a realizar – deslocações € 510, alojamento € 420, no total de € 930; - Financiamento do Porto de Honra com animação para os participantes (250 pessoas), no valor de € 3.750.	Posta a votação duas propostas: Proposta A: Atribuição de um subsídio no valor de € 2.340 Proposta B: Atribuição de um subsidio no valor de € 3.750 Aprovada por maioria com o voto do Senhor Presidente, Senhor Vereador António Biscainho e Luís Calado a proposta A
Ofício nº 705, datado de 05.06.27, da Junta de Freguesia da Sé	Subsidio	Animação da Praça da República, durante os meses de Junho e Julho	Aprovar por unanimidade, a atribuição de um subsídio no valor de € 12.500
Telecópia da empresa Média Filmes do Tejo II – Multimédia, Lda., solicitando apoio para as filmagens em Portalegre	Subsidio	Filmagens	Não atribuir por unanimidade, e conceder apoio logístico
Junta de Freguesia de Urra	Subsidio	Pagamento de espelhos reflectores instalados na área da freguesia	Aprovar por unanimidade, a atribuição de um subsidio no valor de € 374,85



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

DIVERSOS:

=====

ASSUNTO	ANEXOS	DELIBERAÇÃO
INTERREG IIIA -2ª fase QERM Sp4.6/04	Ofício nº 6965, datado de 05.07.28, da Câmara Municipal de Idanha-A-Nova, remetendo alteração da dotação global do projecto QERM Sp4.6/04 – Qualificar Espaços, Reavivar Memórias – Solicitação da Câmara Municipal de Nisa.	Ratificar por maioria com a abstenção de Senhor Vereador António Chaparro o despacho do Senhor Vice-Presidente, em como nada há a objectar.

VEREAÇÃO

Usando da palavra o Senhor Vereador António Chaparro, tratou os seguintes assuntos:

“Solicitou que conste na acta, que já o informaram do pagamento dos 50 % do seguro do autocarro da Junta de Freguesia de Urra”

VOTO DE PESAR:

Propôs o Senhor Vereador um voto de pesar, pelo falecimento da mãe do Senhor Presidente da Câmara, extensível a toda a família.

O voto de pesar foi aprovado por unanimidade.

Alteração do horário da próxima reunião do Executivo

Propôs o Senhor Vereador a alteração do horário da reunião do Executivo de dia 17 de Agosto, para as 14h30

A Câmara tomou conhecimento e aprovou por unanimidade.

Usando da palavra o Senhor Presidente, informou os seguintes assuntos:

Visita do Senhor Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, Prof. Doutor Francisco Nunes Correia.

Entrega das chaves da Casa Mortuária à Junta de Freguesia da Alagoa, hoje, dia 3 de Agosto.



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

FALTAS:

=====

A Câmara considerou justificadas as faltas dadas pelos Senhores Vereadores Amílcar Santos e Sérgio Luz. -----

BALANCETE:

=====

Os saldos em dinheiro em poder do tesoureiro e em depósito são em 2005-08-01. -----
Conta da Câmara - € 569 080,99 (quinhentos e sessenta e nove mil oitenta euros e noventa e nove cêntimos). -----
Sendo em numerário – € 4 620,45 (quatro mil seiscentos e vinte euros e quarenta e cinco cêntimos). -----
Fundo de Maneio - € 1 365,01 (mil trezentos e sessenta e cinco euros e um cêntimo). -----
Em depósito bancário – € 563 095,53 (quinhentos e sessenta e três mil noventa e cinco euros e cinquenta e três cêntimos). -----
Sendo em contas à ordem - € 563 095,53 (quinhentos e sessenta e três mil noventa e cinco euros e cinquenta e três cêntimos). -----
Conta de Operações de Tesouraria. - € 161 631,89 (cento e sessenta e um mil seiscentos e trinta e um euros e oitenta e nove cêntimos). -----

ESCLARECIMENTOS:

Circular nº 92/2005-AS, datada de 05.07.20, da Associação Nacional de Municípios Portugueses remetendo informação/parecer aprovada pelo Conselho Directivo da ANMP, sobre “Fusão do CEFA com o INA”. -----
A Câmara tomou conhecimento. -----

Circular n.º 95/2005-PB, datada de 05.07.20, da Associação Nacional de Municípios Portugueses remetendo a posição, sobre o “Programa AGRIS. Despacho do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, de 15 de Junho de 2005”, assumida pelo Conselho Directivo desta Associação, na reunião do dia 19 de Julho. -----
A Câmara tomou conhecimento. -----



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

Ofício nº 1376/EIC/05, datado de 05.07.14, da Polícia de Segurança Pública – Esquadra de Investigação Criminal, remetendo a Participação elaborada por esta PAP sob o Registo nº 486/05, na qual consta haver desordens e distúrbios junto ao bar Impactus – Bar, Ldº. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

Acta de 05.03.11, referente a apresentação do projecto de adaptação do edifício dos Paços do Concelho a Arquivo Municipal. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

Informação datada de 05.08.02, da Divisão Financeira, referente a “Despesas do Edifício da Fábrica Real e Colégio de S. Sebastião”, conforme solicitação do Senhor Vereador António Chaparro -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

Ofício nº 09827, datado de 05.07.28, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, remetendo as Notas da Reunião sobre Perímetros Urbanos no âmbito da Revisão do PDM Portalegre. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

ENCERRAMENTO:

=====

Não havendo outros assuntos a tratar foi, pelo Senhor Presidente, encerrada a reunião, eram 14.15 h da qual foi lavrada a presente acta. -----

Lida e aprovada, por todos os membros do Executivo presentes, vai a mesma ser assinada pelo Sr. Presidente:

E por mim,

Directora do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi e subscrevo.-----



DELIBERADO _____ APROVAR _____

Data 20/08/03

O Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Portalegre

**PROPOSTA DE ADESÃO AO
PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO
DO ENSINO DE INGLÊS NOS 3º E 4º
ANOS DO 1º CICLO DO ENSINO
BÁSICO PÚBLICO**

Portalegre, 29 Julho de 2005



Câmara Municipal de Portalegre

1

**MINUTA
DE
PROTOCOLO**

*à reunião
29/7/05*

Considerando que:

- Por Despacho nº 14753/2005 publicado na II série do Diário da República nº 127, de 5 de Julho de 2005, foi aprovado Programa de Generalização do Ensino de Inglês no 1º Ciclo do Ensino Básico e o Regulamento que define o regime de acesso ao apoio financeiro a conceder pelo Ministério da Educação no âmbito do referido programa;
- Os Municípios podem aceder a esse apoio financeiro em parceria obrigatória com um ou vários agrupamentos de escolas, de acordo com do n.ºs 1 e 2 do art.º 3º do referido regulamento;

Considerando ainda que:

- A aprendizagem da língua inglesa é uma mais valia no processo de aprendizagem educativo desde a mais tenra idade, promovendo nas crianças maior qualidade na aquisição de conhecimentos e uma maior igualdade de oportunidades, face à inexistência de fronteiras na Europa e ao processo de globalização, contribuindo assim para educar os novos cidadãos do mundo;
- O Município de Portalegre e os Agrupamentos de Escolas partilham da ideia que com a aprendizagem deste idioma precocemente se reflectirá no melhor acesso ao mercado de trabalho e contribuirá para a construção de uma consciência plurilingue cada vez mais relevante;

E em conformidade com a deliberação tomada pela Câmara Municipal de Portalegre em —/—/2005, é celebrado o presente protocolo:

[Handwritten signature]



ENTRE:

MUNICÍPIO DE PORTALEGRE, pessoa colectiva de direito público número 501 143 718, com sede em Portalegre, nos Paços do Concelho, Praça do Município, representado neste acto pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, Eng.º José Fernando da Mata Cáceres;

E

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS N.º 1 JOSÉ RÉGIO, pessoa colectiva nº 600 077 888, com sede em Portalegre, representado neste acto pelo Senhor Presidente do Conselho Executivo, Dr. Eugénio Fortunato Naia Barbosa;

E

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS N.º2 CRISTÓVÃO FALCÃO, pessoa colectiva nº 600 048 20*, com sede, Portalegre, representado neste acto pelo Senhor Presidente do Concelho Executivo, Dr. António Maria Ramalho Raposo;

QUE SE REGERÁ PELAS CLÁUSULAS SEGUINTE E NO OMISSO PELO DESPACHO N.º 14753/2005, PUBLICADO NA II SÉRIE DO DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 127, DE 5 DE JULHO DE 2005:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente protocolo tem como objectivo definir as condições de implementação e funcionamento do ensino de inglês no 1º ciclo do Ensino Básico para os 3º e 4º anos, ao longo do ano lectivo em regime de complemento educativo.

CLÁUSULA SEGUNDA

1. O município de Portalegre compromete-se a:

a) Promover a contratação dos professores de inglês no âmbito do programa;



b) Partilhar a informação relativa aos registos biográficos dos professores de inglês no âmbito do programa, onde constam o curriculum vitae e os documentos comprovativos das habilitações académicas e da experiência de trabalho docente com crianças e jovens.

2. Os professores contratados no âmbito do programa celebrarão um contrato em regime de avença com o Município de Portalegre.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os Agrupamentos de Escolas n.º 1 e n.º2 comprometem-se a:

- a) Disponibilizar toda a informação necessária para o desenvolvimento do programa;
- b) Acompanhar e apoiar o funcionamento das aulas de inglês a nível pedagógico;
- c) Informar a autarquia da assiduidade dos professores de inglês contratados.

CLÁUSULA QUARTA

Em anexo ao presente protocolo e fazendo parte integrante deste constam:

- a) O número de turmas a constituir;
- b) O número de alunos previstos;
- c) O horário semanal;
- d) O número de professores a contratar.

CLÁUSULA QUINTA

Os Outorgantes do presente protocolo comprometem-se a colaborar mutuamente, e desenvolver todas as acções necessárias e indispensáveis à concretização plena do presente protocolo.

CLÁUSULA SEXTA

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e vigorará apenas para o ano lectivo de 2005/2006.



Este protocolo é constituído por 4 (quatro) folhas e um anexo e foi feito em triplicado, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

Portalegre, _____ de _____ de 2005

PELO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE

ENG.º JOSÉ FERNANDO DA MATA CÁCERES

Pelo Agrupamento de Escolas n.º 1 José Régio

Dr. Eugénio Fortunato Naia Barbosa

Pelo Agrupamento de Escolas n.º 2 Cristóvão Falcão

Dr. António Maria Ramalho Raposo

à reunião
25/7/03

Minuta de Protocolo

Cedência de Espaço

DELIBERADO _____ APROVAR _____

Data: 25/02/03
O Presidente da Câmara

Considerando que:

- Por Despacho nº 14753/2005 publicado na II série do Diário da Republica nº 127, de 5 de Julho de 2005, foi aprovado Programa de Generalização do Ensino de Inglês no 1º Ciclo do Ensino Básico e o Regulamento.

Considerando ainda que:

- A aprendizagem da língua inglesa é uma mais valia no processo de aprendizagem educativo desde a mais tenra idade, promovendo nas crianças maior qualidade na aquisição de conhecimentos e uma maior igualdade de oportunidades, face à inexistência de fronteiras na Europa e ao processo de globalização, contribuindo assim para educar os novos cidadãos do mundo;
- O Município de Portalegre e os Agrupamentos de Escolas partilham da ideia que com a aprendizagem deste idioma precocemente se reflectirá no melhor acesso ao mercado de trabalho e contribuirá para a construção de uma consciência plurilingue cada vez mais relevante;

[Handwritten signature]

È celebrado o presente protocolo entre:

1º Outorgante: Instituto Português da Juventude, pessoa colectiva n.º 502 101 903, com sede na Avenida do Bonfim Portalegre, aqui representada pelo Delegado do Instituto Português da Juventude Dr. José Manuel Gonçalves Polainas

E

2º Outorgante: Município de Portalegre, pessoa colectiva nº680017160, com sede na Praça de Município, em Portalegre, aqui representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Eng. José Fernando da Mata Cáceres;

Que se regerá pelas seguintes Cláusulas:

Cláusula Primeira

O primeiro outorgante compromete-se a ceder a título gratuito, à Câmara Municipal de Portalegre, uma sala das suas instalações, sendo que será utilizada para sala de aula.

Cláusula Segunda

A cedência da sala será pelo período do ano lectivo 2005/2006 ao segundo outorgante, quatro dias por semana, no período da manhã entre as 9.00 h e as 10.30 h e no período da tarde entre as 15.00 h e 16.00 h

16/3/06



Cláusula Terceira

O espaço identificado na cláusula primeira, destina-se exclusivamente para a implementação do programa de generalização do ensino do Inglês dos 3ºs e 4ºs anos do Ensino Básico Público.

Este protocolo é constituído por 2 (duas) folhas e foi feito em duplicado ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

Portalegre, de de 2005

Instituto de Português da Juventude (Delegação de Portalegre)

(Dr. José Manuel Gonçalves Polainas)

Município de Portalegre

(Eng. José Fernando da Mata Cáceres)

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'J' followed by a cursive name.



Instituto Português do Património Arquitectónico

**PROTOCOLO ENTRE O IPPAR E A FUNDAÇÃO ROBINSON
PARA A RECUPERAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO
GLOBAL DOS EDIFÍCIOS ROBINSON E ELEMENTOS
ARQUITECTÓNICOS E PATRIMONIAIS DO CONVENTO DE S.
FRANCISCO DE PORTALEGRE**

CONSIDERANDO QUE:

1º Nos termos do artigo 2º do decreto-lei n.º 120/97 de 16 de Maio, são atribuições do IPPAR a salvaguarda e a valorização de bens que, pelo seu interesse histórico, artístico ou paisagístico, científico, social e técnico, integrem o património cultural arquitectónico do país;

2º No desenvolvimento daquelas atribuições, compete ao IPPAR a salvaguarda e a valorização dos bens imóveis classificados e em vias de classificação;

3º Nos termos das alíneas L) do n.º 2 do artigo 2º do referido diploma legal, compete, também, ao IPPAR a colaboração com entidades que tenham por fim a preservação e a salvaguarda do património cultural arquitectónico;

 1



ippar

4º A Igreja do antigo convento de S. Francisco de Portalegre é um imóvel afecto ao IPPAR. (não colocaria aqui mais que esta afectação, porque esta é que nos interessa para definir a acção do ippar em relação a este espaço. A outra informação é inserida na cláusula 3ª)

5º O conjunto constituído pelo antigo convento de S. Francisco de Portalegre e pelo complexo da Fábrica Robinson, incluindo o património integrado, encontra-se em vias de classificação, ampliando a classificação já existente da igreja.

6º O conjunto dos edifícios Robinson constituem um complexo ímpar do património industrial português, com as suas partes integrantes, às quais se associa a Igreja e o antigo Convento de S. Francisco de Portalegre nas diversas componentes que ainda remanescem;

7º A referida igreja do Convento de S. Francisco necessita de obras de recuperação estrutural bem como de trabalhos de conservação, recuperação e restauro do património integrado que fazem parte do referido conjunto;

8º A Fundação Robinson desenvolveu para o conjunto da Fábrica Robinson um programa de recuperação, requalificação e valorização, prevendo-se a integração, neste plano global, da Igreja e da área conventual ainda existente.

J. 2
Val



ASSIM, ENTRE:

1º Outorgante:

INSTITUTO PORTUGUÊS DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO, adiante designado por IPPAR, Instituto Público dotado de autonomia administrativa e financeira, criado pelo decreto-lei n.º 120/97, de 16 de Maio, com sede no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, neste acto representado pelo seu Presidente arquitecto João Belo Rodeia e

2º Outorgante

FUNDAÇÃO ROBINSON, a seguir designada por FR, com sede no Jardim do Operário, nº 5, 7300-960 Portalegre e com número de contribuinte 505984717, neste acto representada pelo Presidente do Conselho de Curadores, engenheiro José Fernando da Mata Cáceres,

É estipulado e reciprocamente aceite o presente Protocolo que se rege pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª

O presente protocolo estabelece as formas de colaboração entre o IPPAR e a FR.

3



Instituto Português de Património Arquitectónico
Rua do Carmo, 150 - 1200-091 Lisboa

CLÁUSULA 2^a

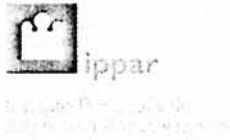
O IPPAR concederá à FR apoio técnico, dentro do âmbito das suas competências, mediante a apresentação, por parte da FR à realização de planos, programas, projectos e propostas de intervenções pontuais devidamente faseados, ou integrando, desde o início, um grupo de trabalho a constituir entre técnicos do IPPAR e da FR, com o objectivo de planear as intervenções necessárias e definir prioridades;

CLÁUSULA 3^a

Caberá ao IPPAR colaborar com a FR para a integração da Igreja e das partes remanescentes do antigo Convento de S. Francisco de Portalegre, nomeadamente do claustro conventual, afecto ao Ministério da Defesa, reforçando a sua importância como conjunto conventual, a inserir num programa global de reconversão.

CLÁUSULA 4^a

Caberá ao IPPAR, em colaboração com a Fundação Robinson e a Câmara Municipal de Portalegre, promover a viabilização da recuperação da igreja de S. Francisco de Portalegre, tendo como objectivo a salvaguarda patrimonial e a sua articulação com a recuperação e/ou reconversão do conjunto dos Edifícios Robinson e dos imóveis historicamente associados, viabilizando a recuperação do conjunto Convento / Fábrica.





CLÁUSULA 5ª

O IPPAR e a FR comprometem-se a colaborar no sentido da obtenção de fundos e de financiamento para a materialização do projecto de recuperação, requalificação e valorização dos elementos arquitectónicos e patrimoniais da Igreja e Convento de S. Francisco, nas componentes que lhes competem por lei, tutela e propriedade.

CLÁUSULA 6ª

O presente protocolo será complementado por adendas correspondentes às diversas operações a levar a cabo.

Assinaturas e datas


5


DELIB	APROVAR
e proposta de S. Paulo de 05/03/02 neste projecto que se criou a 05/03/03	
O Presidente da Câmara	



Câmara Municipal de Portalegre
Gabinete de Apoio ao Presidente

A. B. J.
F. Orden
05/08/03

PROPOSTA

Considerando que:

Em reunião de Câmara Municipal de **2005.07.06**, foi aprovada por unanimidade a resolução de requerer a declaração de utilidade pública com carácter de urgência e posse de acordo com os artigos 13.º e 15.º da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro (Código das Expropriações), do edifício com cave e rés-do-chão, com a área coberta de duzentos e vinte e cinco metros quadrados e meio e zona descoberta com cento e cinquenta e três metros quadrados e meio, edifício destinado a gelataria, cafetaria, livraria, tabacaria, snack-bar e discoteca, construído através do direito de superfície, constituído por escritura pública celebrada em 1983.08.26, pelo período de 50 anos, a favor da sociedade Damião & Belo, Lda., e posteriormente alterada em 1989.08.02., sobre o lote de terreno para construção urbana, com a área de trezentos setenta e nove metros quadrados, sito na Avenida da Liberdade, freguesia de S. Lourenço, concelho de Portalegre, que confronta de todos os lados com terreno do Município, sem inscrição própria na matriz dado o fim a que se destina, descrito na Conservatória do Registo Predial de Portalegre sob o número vinte e três mil oitocentos e nove a folhas cento e sessenta e uma verso do livro B sessenta e cinco e de todos os direitos a elas inerentes.

Considerando ainda que:

Em reunião de câmara de **2005.07.20** o executivo camarário deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente nessa reunião, contudo o que se pretendia era que a proposta apresentada e que se anexou à acta n.º 16 de 2005.07.06, ficando a fazer parte integrante da mesma fosse rectificada.

A rectificação dos actos administrativos pode ter lugar oficiosamente ou a pedido dos interessados, tem efeitos retroactivos e deve ser feita sob a forma e com a publicidade usadas para a prática do acto rectificado.

Tenho a honra de propor que a Câmara revogue a deliberação de 2005.07.20 e que nos termos do art.º 148.º do Código do Procedimento Administrativo delibere a rectificação da proposta apresentada que se anexou à acta n.º 16 de 2005-07-06, ficando a fazer parte

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Portalegre

Gabinete de Apoio ao Presidente

integrante da mesma, passando a ter a seguinte redacção:

Em hasta pública, realizada em **1983.07.26**, foi por escritura pública celebrada em **1983.08.26** a constituição do direito de superfície pelo período de 50 anos, a favor da sociedade Damião & Belo, Lda., e posteriormente alterada em **1989.08.02**.

A superficiária tem encerradas desde Setembro de 1999 as partes do edifício afectas à gelataria, cafetaria, snack-bar e discoteca, ou seja, as partes essenciais e que estiveram na base da constituição do direito de superfície, com excepção da livraria e tabacaria que se encontram em funcionamento.

As razões que levaram à constituição deste direito de superfície estão enunciados na condição quarta e destinavam-se à criação de um espaço de lazer numa das zonas mais nobres da cidade, possibilitando à população de Portalegre e aos turistas usufruírem de um espaço verde (Jardim da Avenida da Liberdade) com o apoio das actividades desenvolvidas naquele edifício.

O edifício encontra-se parcialmente encerrado há 6 anos e em estado de abandono, excepto a livraria e a tabacaria que se encontra em funcionamento, como é possível constatar pelas Informações juntas ao processo e pelo conhecimento público de toda a população, tendo-se tornado nos últimos anos um local perigoso e de iminente perigo para a saúde pública já que é muito frequentado por toxicodependentes encontrando-se regularmente seringas utilizadas quer no interior (gelataria, cafetaria, snack-bar) quer no exterior do edifício, excepto na zona da livraria e tabacaria que se encontra em funcionamento, conforme Informação DiOM n.º 323, datada de **2003.05.07**.

Considerando ainda que:

Já foram feitas diversas tentativas junto da superficiária Damião & Belo, Lda., para o direito de superfície ser revogado, tentativas essas que se mostraram frustradas, conforme é possível constatar pelos vários documentos constantes do processo e de reuniões tidas na edilidade com os mesmos.



Câmara Municipal de Portalegre

Gabinete de Apoio ao Presidente

Nos termos e para os efeitos previstos no art.º 10.º e seguintes da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, propõe-se, a resolução de requerer a declaração de utilidade pública, com carácter de urgência e a posse administrativa do edifício com cave e rés-do-chão, com a área coberta de duzentos e vinte e cinco metros quadrados e meio e zona descoberta com cento e cinquenta e três metros quadrados e meio, destinado a gelataria, cafetaria, livraria, tabacaria, snack-bar e discoteca, construído através do direito de superfície, constituído por escritura pública celebrada em **1983.08.26**, pelo período de 50 anos, a favor da sociedade Damião & Belo, Lda., e posteriormente alterada em **1989.08.02.**, sobre o lote de terreno para construção urbana, com a área de trezentos setenta e nove metros quadrados, sito na Avenida da Liberdade, freguesia de S. Lourenço, concelho de Portalegre, que confronta de todos os lados com terreno do Município, sem inscrição própria na matriz dado o fim a que se destina, descrito na Conservatória do Registo Predial de Portalegre sob o número vinte e três mil oitocentos e nove a folhas cento e sessenta e uma verso do livro B sessenta e cinco.

1 - DA NECESSIDADE DA EXPROPRIAÇÃO

Considera-se o carácter de urgência da expropriação do direito de superfície e consequente edifício, porque as obras de requalificação e valorização paisagística do Jardim da Avenida da Liberdade, no âmbito do Programa Polis, onde está localizado o edifício (que se encontra nas condições supra referidas) iniciaram em 25 de Outubro de 2004, com um prazo de execução de 250 dias, e mostra-se como essencial a recuperação em tempo útil e abertura à população de Portalegre, estudantes e turistas deste edifício de forma a dotar este espaço público de estruturas de apoio.

2 - CAUSA DA UTILIDADE PÚBLICA A PROSSEGUIR E A NORMA HABILITANTE

Pretende-se que o edifício denominado de "Cadislegre", que actualmente se encontra parcialmente encerrado e desactivado (gelataria, cafetaria, snack-bar e discoteca), excepto a livraria e a tabacaria que se encontra em funcionamento, desde Setembro de 1999, seja recuperado e revitalizado, criando-se um local ao serviço da população de Portalegre, onde possam ser desenvolvidas actividades lúdicas e culturais.

Pretende-se assim que este espaço privilegiado para fruição e lazer seja devolvido à cidade, já que os actuais superficiários não tem capacidade para o gerir e manter a funcionar apesar das várias diligências para que o espaço fosse entregue a este Município de Portalegre.



Câmara Municipal de Portalegre

Gabinete de Apoio ao Presidente

São competências dos órgãos municipais a realização de investimentos públicos nos domínios do património cultural, paisagístico e urbanístico do município, de acordo com o artigo 20.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro.

A presente resolução tem como diploma norteador a Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, e encontra vertidas na alínea e) do n.º 1 do art.º 13.º e artigo 20.º as razões do seu mérito.

De acordo com o art.º 1.º do Código das Expropriações "*os bens imóveis e os direitos a eles inerentes podem ser expropriados por causa de utilidade pública*".

Além do direito de propriedade podem ainda ser objecto de expropriação os direitos reais menores, nomeadamente o direito de superfície que nos termos do art.º 1524.º do Código Civil, consiste na faculdade de construir ou manter, perpétua ou temporariamente, uma obra em terreno alheio, ou de nele fazer ou manter plantações.

3 - BENS A EXPROPRIAR

Direito de superfície constituído sobre o lote de terreno para construção urbana, com a área de trezentos setenta e nove metros quadrados, sito na Avenida da Liberdade, freguesia de S. Lourenço, concelho de Portalegre, que confronta de todos os lados com terreno do Município, sem inscrição própria na matriz dado o fim a que se destina descrito na Conservatória do Registo Predial de Portalegre sob o número vinte e três mil oitocentos e nove a folhas cento e sessenta e uma verso do livro B sessenta e cinco a favor de Damião e Belo, Lda., com sede na Rua Marquês de Alegrete, Edifício Epul, 4.º - D, 1100-034 Lisboa.

4 - PREVISÃO DO MONTANTE DOS ENCARGOS A SUPTORAR COM A EXPROPRIAÇÃO

No que concerne à expropriação e, no tocante à indemnização a atribuir à superficiária, em conformidade com o relatório de avaliação elaborado por perito da Lista Oficial do Distrito Judicial de Évora (Tribunal da Relação de Évora), cuja cópia dos laudos que se anexa à presente proposta da qual ficará fazendo parte integrante, desde já se declara que a expropriação é efectuada em termos patrimoniais, pelo valor de EUR.: **75.577,47€**, cuja dotação será suportada através da rubrica 2005/3 do Plano Plurianual de Investimentos.



Câmara Municipal de Portalegre

Gabinete de Apoio ao Presidente

Paços do Concelho de Portalegre, aos 2 de Agosto de 2005,

O PRESIDENTE,

(JOSÉ FERNANDO DA MATA CÁ CERES)



Câmara Municipal de Portalegre

Gabinete de Apoio ao Presidente

5 - O PREVISTO EM INSTRUMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL PARA O IMÓVEL A EXPROPRIAR E PARA A ZONA DA SUA LOCALIZAÇÃO

O edifício está incluído na Unidade n.º 1 da Planta do Perímetro Urbano da cidade de Portalegre integrada no Plano Director Municipal de Portalegre, art.º 115.º, aprovado em Concelho de Ministros pela Resolução n.º 112/94, de 8 de Novembro de 1994.

Nestes termos tenho a honra de propor que:

A Câmara nos termos da alínea c) do n.º 7 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, tome a resolução de requerer ao membro do Governo competente a declaração de utilidade pública da expropriação com carácter de urgência e posse de acordo com os artigos 13.º e 15.º da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro (Código das Expropriações), do edifício com cave e rés-do-chão, com a área coberta de duzentos e vinte e cinco metros quadrados e meio e zona descoberta com cento e cinquenta e três metros quadrados e meio, edifício destinado a gelataria, cafetaria, livraria, tabacaria, snack-bar e discoteca, construído através do direito de superfície, constituído por escritura pública celebrada em 1983.08.26, pelo período de 50 anos, a favor da sociedade Damião & Belo, Lda., e posteriormente alterada em 1989.08.02., sobre o lote de terreno para construção urbana, com a área de trezentos setenta e nove metros quadrados, sito na Avenida da Liberdade, freguesia de S. Lourenço, concelho de Portalegre, que confronta de todos os lados com terreno do Município, sem inscrição própria na matriz dado o fim a que se destina, descrito na Conservatória do Registo Predial de Portalegre sob o número vinte e três mil oitocentos e nove a folhas cento e sessenta e uma verso do livro B sessenta e cinco e de todos os direitos a elas inerentes, com os fundamentos de facto e de direito supra mencionados.

Uma vez aprovada a presente resolução de requerer a expropriação deve a mesma ser notificada à superficiária/interessados, mediante carta ou ofício registado com aviso de recepção, em atenção ao disposto no n.º 5 do art.º 10.º do Código das Expropriações.